



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BRAZÓPOLIS**

Rua Dona Ana Chaves, 80
Cep: 37530-000 Tel: 3641 2400
Lei nº 319 08/05/96

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 012/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a desistência da adesão ao
Programa Criança Feliz no Município de
Brazópolis, MG.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brazópolis – CMAS, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 319/1996, com as alterações da Lei 906/2009 e Lei 1.230/2018.

Considerando a Portaria nº 442, DE 26 de outubro de 2017 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências.

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a desistência da adesão ao Programa Criança Feliz após a apresentação das justificativas da gestão municipal e análise da viabilidade em decorrência dos funcionários que serão necessários para a sua execução, aliado ainda o público a ser atendido, que a nosso ver, já são atendidos pelo CRAS, bem como das dificuldades que não só o nosso município, mas os demais do País enfrentam, e considerando ainda que os recursos repassados pelo Governo Federal não são suficientes para à sua manutenção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis – MG, 04 de Dezembro de 2018

Carlos Henrique Belletable Dias
Presidente do CMAS Brazópolis